

**EDITAL Nº 32/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO –
PARA PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO DE FLUXO CONTÍNUO
2025/2026 - PROJETO: MULHERES NO ESPORTE – PJ001-2026.**

O Coordenador do Projeto de Extensão, **Arthur Braga de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista graduandos em Educação Física e Enfermagem para o Projeto **Mulheres no esporte**.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	15/09/2026
Período de inscrição	16 a 17/09/2026
Período de seleção	18/09/2026 parte da manhã
Resultado provisório	18/09/2026 parte da noite
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	19/09/2026
Resultado final	21/09/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação	22/09/2026

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de discente deverão ser realizadas por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUJxVOFzyuH9aOsL79jVyYurLc9RjHb-8Y6VifDj4b4w5mjb/viewform?usp=publish-editor> no período de 02 a 05/03/2026.

Documentos para concorrer à bolsa de discente:

- Histórico escolar
- Comprovante de matrícula

O(a) candidato(a) deverá realizar **uma inscrição para cada vaga** a que pretende concorrer.

Convocação para entrevista:

Os candidatos inscritos, receberão no dia 17/09/2026, um e-mail, no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com a data, horário e local da sua entrevista.

Para as vagas das bolsas, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculados e frequente em no curso de licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, regulamentado pelo MEC.
- Estar regularmente matriculados e frequente em algum curso de Enfermagem, regulamentado pelo MEC.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

a) Carga horária: **disponibilidade de 10 horas semanais.**

DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA	TÍTULO DO PROGRAMA	COORDENADOR
01 vagas destinadas a estudantes de cursos de graduação em Licenciatura/bacharel em Educação Física, regularmente matriculados	R\$ 700,00	10 horas semanais	Mulheres no esporte	Arthur Braga de Oliveira

As bolsas terão vigência de **3 (dez) meses**, com início das atividades em **22/09/2026** e término em **15/12/2026**.

A bolsa de extensão **não poderá ser acumulada** com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do **Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE)**.

O pagamento das bolsas será realizado via **depósito em conta bancária**, da qual o(a) bolsista deverá ser titular, e estará condicionado à entrega do **registro de frequência mensal**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo **Coordenador Geral do Projeto** conforme definido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/09/2026	A confirmar via e-mail	IFSUDESTEMG campus Manhauçu - Realeza

A distribuição da bolsa deverá respeitar a **ordem de classificação** e a **disponibilidade orçamentária**.

Critério de seleção:

- Entrevista – **60 pontos**
- Dinâmica - **40 pontos**

Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar **maior coeficiente de rendimento acadêmico**, conforme análise do histórico escolar.

Os(as) bolsistas selecionados(as) **não poderão possuir parentesco direto ou colateral** com o coordenador da ação, conforme inciso VIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/1990, c/c Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DO RESULTADO

Após o encerramento das etapas de avaliação, será publicado no portal institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu> o resultado por ordem de classificação.

Os recursos contra o resultado parcial deverão ser encaminhados pelo e-mail arthur.oliveira@ifsudestemg.edu.br.

Caberá ao(à) coordenador(a) apreciar os recursos apresentados.

Após a divulgação do resultado dos recursos, **não caberá novo recurso** neste edital.

DA HOMOLOGAÇÃO DA BOLSA

Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar aos bolsistas selecionados a assinatura do **Termo de Compromisso** e a entrega da documentação necessária para implantação da bolsa.

Para implementação do pagamento, é necessário que o estudante seja **titular de conta corrente**, em banco tradicional ou digital.

As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso e apresentação mensal do **Registro de Frequência** à Diretoria de Extensão.

O pagamento poderá sofrer atrasos, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

A desistência do bolsista deverá ser formalizada com **15 dias de antecedência**, ou imediatamente em casos excepcionais, por meio do **Termo de Desistência**, para que a vaga seja preenchida pelo próximo classificado.

Caso não haja número suficiente de classificados, o coordenador poderá realizar nova seleção, adotando novos critérios.

O beneficiário de auxílio financeiro de órgão público deverá prestar contas, conforme o artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, por meio do registro mensal de frequência e do relatório final.

A emissão de certificados estará condicionada:

- À entrega e aprovação do **Relatório Final do discente**, elaborado no **SIGAA – Módulo Extensão**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

O(A) bolsista **não terá vínculo empregatício** com o IF Sudeste MG.

Este edital poderá ser revogado ou retificado, total ou parcialmente, por interesse público ou restrições orçamentárias, sem direito à indenização.

A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, na Resolução CONSU nº 45/2023 e demais normas pertinentes.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: arthur.oliveira@ifsudestemg.edu.br.

Manhuaçu, 15 de setembro de 2026.

Arthur Braga de oliveira
Coordenador do Projeto